



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.01- PE - FME**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**  
**DATA: 30/08/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022.07.15.01- PE - FME**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LOUSAS E CONJUNTOS DE REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESAS COM BANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.01- PE - FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.356.094/0001-64.</b> <b>ENDEREÇO: RUA TOBIAS COSTA DE OLIVEIRA, BAIRRO: CAPUAN, CEP: 61.615-120, CIDADE: CAUCAIA-CE.</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL: ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA.</b> <b>TELEFONE: (85) 9194-4814. EMAIL: avcomerciosv@gmail.com.</b>									
<b>UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	SEC	INF	FUND	QUANT	VALOR UNT	TOTAL

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
 CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA:02523413337  
 Assinado de forma digital por ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA:02523413337  
 Dados: 2022.08.30 10:24:28 -03'00'



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA: LOUSA EM MADEIRA TIPO COMPENSADO COM 15MM DE ESPESSURA, REVERTIDO EM FORMICA BRANCA BRILHANTE COM PORTA-APAGADOR E PARAFUSOS COM BUCHA 10 PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS FINAIS (EM CENTÍMETROS): 300CMX110CMX3CM	PROPRIA	UNIDADE	2	50	100	152	R\$ 1.177,63	R\$ 178.999,76 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
3	MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS: MESA FABRICADA 100% EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARITMO, MEDIDAS FINAIS (EM CENTÍMETROS): 200CMX80CMX75CM	PROPRIA	UNIDADE	2	11	17	30	R\$ 1.422,00	R\$ 42.660,00 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)
4	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01(UMA) MESA E 02(DOIS) BANCOS:  MESA COM TAMPO EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARITMO, ESTRUTURA EM METALON 50MM X 50MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRAVESSAS EM 50MM X 30MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETA (EPÓXI), PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS, COM SAPATAS EM PVC. BANCOS COM TAMPONEMOS EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARÍTIMO COM ESTRUTURA EM METALON 50MM X 30MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRAVESSA NAS MESMAS MEDIDAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETA (EPÓXI), PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS , COM SAPATAS EM PVC. MEDIDAS FINAIS (EM CENTÍMETROS):	PROPRIA	CONJUNTO	2	8	22	32	R\$ 2.357,00	R\$ 75.424,00 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



MESAS: 300CM X 80CM X 75CM (CXLXA)  
BANCOS: 300CM X 30CM X 45CM (CXLXA)

--	--	--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



5	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01(UMA) MESA E 02(DOIS) BANCOS:</p> <p>MESA COM TAMPO EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARITMO, ESTRUTURA EM METALON 50MM X 50MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRAVESSAS EM 50MM X 30MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETA (EPÓXI), PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS ,COM SAPATAS EM PVC.</p> <p>BANCOS COM TAMPOS EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARÍTIMO COM ESTRUTURA EM METALON 50MM X 30MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRAVESSA NAS MESMAS MEDIDAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETA (EPÓXI), PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS , COM SAPATAS EM PVC.</p> <p>MEDIDAS FINAIS (EM CENTÍMETROS): MESAS: 230CM X 80CM X 75CM (CXLXA) BANCOS: 230CM X 30CM X 45CM (CXLXA)</p>	PRÓPRIA	CONJUNTO	2	18	18	38	R\$ 2.248,00	R\$ 85.424,00 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
---	--	---------	----------	---	----	----	----	--------------	---------------------------------------



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



6	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01(UMA) MESA E 02(DOIS) BANCOS:</p> <p>MESA COM TAMPO EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARITMO, ESTRUTURA EM METALON 50MM X 50MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRAVESSAS EM 50MM X 30MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETA (EPÓXI), PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS ,COM SAPATAS EM PVC.</p> <p>BANCOS COM TAMPÓS EM MADEIRA DE LEI TIPO MURACATIARA COM 30MM DE ESPESSURA COM VERNIZ INCOLOR MARÍTIMO COM ESTRUTURA EM METALON 50MM X 30MM NA PAREDE 1,20MM, COM TRAVESSA NAS MESMAS MEDIDAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETA (EPÓXI), PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 40 MÍCRONS , COM SAPATAS EM PVC. MEDIDAS FINAIS (EM CENTÍMETROS): MESAS: 250CM X 80CM X 64CM (CXLXA) BANCOS: 2,50CM X 30CM X 33CM (CXLXA)</p>	PRÓPRIA	CONJUNTO	2	20	14	36	R\$ 2.263,00	R\$ 81.468,00 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>R\$ 463.975,76</b>	

**FORNECEDOR:** BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 35.237.304/0001-51.  
**ENDEREÇO:** RUA MAJOR VAZ, 130, BAIRRO: DIAS MACEDO, CEP: 60.860-100, CIDADE: FORTALEZA-CE.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO CHAGAS FILHO.  
**TELEFONE:** (85) 3295-1299 (85) 3295-1031 (85) 9880-29238. **EMAIL:** francisco.f.chagas@uol.com.br.

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	SEC	INF	FUND	QUANT	VALOR UNT	TOTAL
------	-----------	-------	---------	-----	-----	------	-------	-----------	-------

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
 CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

*[Handwritten Signature]*



2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA: LOUSA EM MADEIRA TIPO COMPENSADO COM 15MM DE ESPESSURA, REVERTIDO EM FORMICA BRANCA BRILHANTE COM PORTA-APAGADOR E PARAFUSOS COM BUCHA 10 PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS FINAIS (EM CENTÍMETROS): 200CMX80CMX3CM	PRÓPRIA	UNIDADE	2	28	20	50	R\$ 799,00	R\$ 39.950,00 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 39.950,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.**

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Educação	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
XXX	XXX	XXX

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

DOTAÇÕES COMPLETAS	ELEMENTO DE DESPESA
08-01.12.361.0007.2.028	44905200
08-03.12.365.0221.2.047	44905200
08-03.12.361.0221.2.043	44905200

#### CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

BRINK BEM  
BRINQUEDOS E  
MOVEIS DO  
NORDESTE  
LTDA:35237304  
000151

Assinado de forma digital  
por BRINK BEM  
BRINQUEDOS E MOVEIS  
DO NORDESTE  
LTDA:35237304000151  
Dados: 2022.08.30  
15:25:26 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.002.20191

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

ANGELA  
VIVIANE LOPES  
DA  
COSTA:0252341  
3337  
Assinado de forma  
digital por ANGELA  
VIVIANE LOPES DA  
COSTA:02523413337  
Dados: 2022.08.30  
10:31:59 -03'00'





7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 30 de agosto de 2022.

#### SIGNATÁRIOS:

BRINK BEM  
BRINQUEDOS E  
MOVEIS DO  
NORDESTE  
LTDA:352373040  
00151

Assinado de forma digital  
por BRINK BEM  
BRINQUEDOS E MOVEIS  
DO NORDESTE  
LTDA:352373040000151  
Dados: 2022.08.30  
15:25:59 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.002.20191

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

ANGELA  
VIVIANE  
LOPES DA  
COSTA:0252  
3413337  
Assinado de forma  
digital por ANGELA  
VIVIANE LOPES DA  
COSTA:0252341333  
7  
Dados: 2022.08.30  
16:32:36 -03'00'



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
LICITAÇÃO	FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	040.213.903-83	

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Secretaria de Educação	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53	

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA	025.234.133-37	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA:02523413337 <small>Assinado de forma digital por ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA:02523413337 Data: 2022.08.30 10:33:49 -03'00'</small>
BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	FRANCISCO CHAGAS FILHO	610.536.358-34	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA:35237304000151 <small>Assinado de forma digital por BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA:35237304000151 Data: 2022.08.30 10:26:26 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191</small>



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

AQUISIÇÕES DE LOUSAS E CONJUNTOS DE REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESAS COM BANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 09 de agosto de 2022.


O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas: AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.356.094/0001-64 e BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.237.304/0001-51.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LOUSAS E CONJUNTOS DE REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESAS COM BANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 30 de agosto de 2022.

Assinam: Pela Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Tejuçuoca, a Sr. JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO, pelo Detentores da Ata de Registro de Preços o Sr. ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA e FRANCISCO CHAGAS FILHO.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO  
Gestor da Ata